

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL NEAD/UAB Nº 164/2025

A Coordenação do Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD da UAB, da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

O Edital de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Professor no Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD, referente ao Edital Nead nº 160/2025.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Conforme tabela 6.3 do Edital Nead nº 160/2025, segue classificação dos candidatos inscritos por disciplina.

Disciplina: 8CMP026 – Metodologia do Ensino de Computação para os Anos Finais e para o Ensino Médio			
Nome	Pontuação	Classificação	UEL ou Externo
Creuza Martins França	40	1	Externo
Candidatos Desclassificados			
Nome	Motivo		
Carolinne Roque e Faria	Item 3.1 do edital. Não comprovou a titulação exigida.		

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.
- 2.2. O candidato terá de **03 a 04/12/2025**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção – resultado preliminar.
- 2.3. Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail lic.comp@uel.br, colocando obrigatoriamente no assunto do e-mail: Recurso – Edital nº 164/2025 – nome.
- 2.4. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no e-mail que originou o recurso.
- 2.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

3. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 3.1. Finalizado o período de recurso, **será divulgado em 05 de dezembro de 2025 o Edital de Resultado Final.**
- 3.2. Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.
- 3.3. Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.
- 3.4. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 02 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Jacques Duílio Brancher
Coordenador do Curso de Computação / Licenciatura - EAD
Universidade Estadual de Londrina